DECRETO Nº 5.206 , DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA LUTO OFICIAL EM MIGUEL PEREIRA PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO SR. CARLOS LUIZ BERNARDES MATTOS DIAS.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. Carlos Luiz Bernardes Mattos Dias;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a essa municipalidade no decorrer de sua vida como cidadão e servidor;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e servidor exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Miguel Pereira, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. **CARLOS LUIZ BERNARDES MATTOS DIAS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Miguel Pereira, tendo exercido o cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, pela sua relevância, seu efeito imediato.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de agosto de 2018.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO
Publicado em 21/08/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº 465
Rúbrica
Mat. 01/24150